



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 027/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Recursos de Custeio para Ampliação e/ou Adequação da Estrutura Física das Bases do SAMU - 192 do município de Manaus/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

**CONSIDERANDO** que o SAMU-192 Manaus é um programa cuja prestação de serviço é de alta complexidade, alcançando todos os setores da sociedade, e tem se destacado pela qualidade do atendimento prestado na missão de salvar vidas em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 17148/2016 (juntado ao Processo nº 14148/2017) - SUSAM trata da solicitação de remanejamento de recursos da contrapartida estadual, disponível em superávit, no grupo de despesas de custeio para o grupo de despesas de investimento;

**CONSIDERANDO** que o valor do recurso é na ordem de R\$ 2.402.753,11 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Mário Batista de Andrade Neto**, tendo em vista a importância de continuidade do serviço e ter que atender as normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Remanejamento de Recursos de Custeio para Ampliação e/ou Adequação da Estrutura Física das Bases do SAMU - 192 do município de Manaus/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vander Rodrigues Alves**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 027/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado de Saúde